



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 22 de Dezembro de 2008 - Nº 3308

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 692/2008

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 220/2007, DE 26 DE ABRIL DE 2007.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do nº. 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 220/2007, de 26 de abril de 2007, referente ao nome da servidora, onde se lê "Fabiola Cristina Gardioli de Carvalho" leia-se "Fabiola Cristina Gardioli de Carvalho".

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.138/2008

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO CONFORME A PORTARIA Nº 905/2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 28.323/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, concluindo que não se molda como indicio de desvio de comportamento, como indisciplinas passíveis de serem penalizadas, quando comparado às previsões tipificadas na Lei 4.009/94, o fato atribuído ao servidor municipal **AMARILDO FERRARI**, Guarda Municipal, matrícula nº 19.025, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, julgando-o INOCENTE da imputação da peça denúncia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 905/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2008.

FABRÍCIO SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 1.139/2008

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO CONFORME A PORTARIA Nº 416/2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13.854/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, concluindo que não se molda como indicio de desvio de comportamento, como indisciplinas passíveis de serem penalizadas, quando comparado às previsões tipificadas na Lei 4.009/94, o fato atribuído à servidora municipal **TEREZINHA DE JESUS LOBO**, Guarda Municipal, matrícula nº 14.937, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, julgando-a INOCENTE da imputação da peça denúncia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 416/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2008.

FABRÍCIO SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 1.140/2008

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO CONFORME A PORTARIA Nº 190/2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9.969/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, concluindo que não se molda como indicio de desvio de comportamento, como indisciplinas passíveis de serem penalizadas, quando comparado às previsões tipificadas na

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Lei 4.009/94, o fato atribuído aos servidores municipais **ESIO LÚCIO GOMES DE SOUZA**, Guarda Municipal, matrícula nº 19.035 e **RENATO DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula nº 14.933, ambos lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, julgando-os INOCENTES da imputação da peça denúncia.

Art. 2º-Revogam-se as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 190/2008*.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2008.

FABRÍCIO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 1.141/2008

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO CONFORME A PORTARIA Nº 906/2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 28.318/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, concluindo que não se molda como indício de desvio de comportamento, como indisciplinas passíveis de serem penalizadas, quando comparado às previsões tipificadas na Lei 4.009/94, o fato atribuído aos servidores municipais **ROSINALDO DOS SANTOS CORREA**, Guarda Municipal, matrícula nº 13.003 e **ROGÉRIO CÂNDIDO ALVES**, Guarda Municipal, matrícula nº 13.006, ambos lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, julgando-os INOCENTES da imputação da peça denúncia.

Art. 2º-Revogam-se as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 906/2008*.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2008.

FABRÍCIO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 1.142/2008

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO CONFORME A PORTARIA Nº 233/2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob o nº 8.488/2007 e 26.603/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, concluindo que não se molda como indício de desvio de comportamento, como indisciplinas passíveis de serem penalizadas, quando comparado às previsões tipificadas na Lei 4.009/94, o fato atribuído ao servidor municipal **RUSSIANO GOMES DO AMARAL**, Guarda Municipal, matrícula nº 13.015, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, julgando-o INOCENTE da imputação da peça denúncia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 233/2008*.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2008.

FABRÍCIO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 1.143/2008

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO CONFORME A PORTARIA Nº 676/2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11.085/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, concluindo que não se molda como indício de desvio de comportamento, como indisciplinas passíveis de serem penalizadas, quando comparado às previsões tipificadas na Lei 4.009/94, o fato atribuído ao servidor municipal **JULIO CESAR MARAÇATI JORDÃO**, Guarda Municipal, matrícula nº 19.046, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, julgando-o INOCENTE da imputação da peça denúncia.

Art. 2º-Revogam-se as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 676/2008*.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2008.

FABRÍCIO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de novembro de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2008

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – NOVEMBRO DE 2008

RECEITAS	R\$
Imposto Predial	80.300,89
Imposto Territorial Urbano	23.801,35
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	308.147,94
Imposto s/ Transm. Bens Imóveis – ITBI	136.595,73
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	1.149.643,59
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	25.232,66
Taxa Fisc., Loc., Inst. e Funcionamento	21.796,04
Taxa de Fiscalização de Anúncio	2.903,06
Taxa Fisc.Obra Particular	0,00
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	328,56
Taxa Lic.Fisc.Obra Logradouros Públicos - Lei 5921/06	0,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	371.862,89
Aluguéis	0,00
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	23.262,20
Rendimentos Fundo Saúde	0,00
Rendimentos MDE	159,58
Rendimentos CIDE	0,00
Remun. Outros.Dep. Rec. Vinculados	79.822,31
Remun. Dep. de Rec. Não Vinculados	28.021,49
Serviços de Vistoria de Veículos	766,07
Serviços de Fotocópias/Cópias Heliográficas	18,43
Outros Serviços Administrativos	12.324,15
Serviços Recreativos e Culturais	102,04
Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	1.956,45
Serviços de Registro do Comércio	4.619,48
Serviços de Cemitérios	1.288,32
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	3.737,60

Serviços Pertin. Ativ. Com. e Outros de Fins Econômicos	5.929,55
Serviços Pertin. a Higiene e a Saúde Pública	0,00
Serviços Diversos	1.883,11
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	3.480.943,48
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	(638.056,91)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	3.848,05
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	(478,44)
Transferências Fin. Estados e Municípios LC 87/96	173.387,88
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	(31.781,97)
Demais Transferências da União	788.953,53
Compens.Financ.Extra.Min. - CEFEM	30.094,35
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	129.568,58
Piso de Atenção Básica	264.200,00
Vigilância Sanitária	9.211,30
Programa de Saúde de Família	0,00
Programa Agentes Comunitários	174.881,00
Farmácia Popular	0,00
A Transportar	6.669.274,34
Transporte	6.669.274,34
Combate a Endemias	62.127,05
Combate a DST/AIDS	4.200,00
Aquisição de Medicamentos	66.723,40
Especialidade SUS	91.084,60
Projeto de Expansão e Consolidação do [Programa] Saúde da Família-PROESF	0,00
Farmácia Básica	0,00
Programa de Saúde Bucal	19.000,00
Centro Especialidades Odontológicas	0,00
Cerest/Renast	0,00
Planvigi	0,00
Vigilância DANTS	0,00
Treinamento ACS	0,00
Programa Tuberculose	0,00
Casa de Apoio	0,00
Campanha Poliomielite	0,00
Campamha Vacinação Idoso	0,00
Aquisição Medicamentos Hipertensão/Diabetes	0,00
Aquisição Medicamentos Asma/Rinite	0,00
LRPD	0,00
Saúde do Idoso	0,00
Demais Transferências de Recursos do SUS	0,00
Ação Continuada	17.050,86
A Transportar	6.929.460,25
Transporte	6.929.460,25
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	3.440,00
PETI - Bolsa	0,00
Bolsa Família - Serviço	0,00
Sentinela - Serviço	3.100,00
Agente Jovem - Bolsa	0,00

Agente Jovem - Serviço	0,00
PAIF-CRAS	9.000,00
Outras Transferências da União	301.926,25
Transferência Salário Educação	233.461,70
Prog.Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00
Alimentação Escolar - PNAE	94.865,33
Alimentação Escolar - PNAC	11.294,80
Apoio Transporte Escolar - PNATE	19.248,93
Saúde do Escolar - PNSE	0,00
Educação Especial	0,00
Educação Inclusiva Diversidades	0,00
Outras Transferências FNDE	0,00
Participação no ICMS	5.153.553,29
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	(930.418,54)
Participação no IPVA	200.680,78
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	(26.785,12)
Cota Parte IPI/Exportação	45.601,75
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	(20.528,79)
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	0,00
Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	122.502,06
Transferência Rec Fun Manut Ensino – FUNDEF/FUNDEB	3.461.413,00
Outras Transferências Convênios União	0,00
Transporte Escolar	0,00
Outras Transferências Convênios Estado	0,00
Transferências de Convênios com Instituições Privadas	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	71.745,75
Multas/Juros Mora Dívida Ativa Tributos	10.579,82
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	44.087,20
Outras Restituições	37.981,92
Receita da Dívida Ativa – IPTU	284.052,68
Receita da Dívida Ativa – ISS	59.771,85
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	57.233,58
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	66.170,75
Rec Administração Teatro – LEI – 4766/99	0,00
Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento	0,00
Outras Receitas	549.579,27
Operação de Crédito BNDES – PMAT I	0,00
Operação de Crédito BNDES – PMAT II	0,00
Operação de Crédito BNDES – PNAFM	0,00
Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0,00
Operação de Crédito – Pro-Cidades	0,00
Operação de Crédito – Promob	0,00
Operação de Crédito – Provias	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00
Alienação Bens Móveis Rec. Não Vinculados	0,00
Outras Transferências de Convênios União	0,00
Outras Transferências de Convênios Estado	0,00
Transferências Convênios Instituições Privadas	0,00
Outras Receitas	0,00
TOTAL	16.793.018,51

FONTE: Balancete do Município – Novembro/2008

ANEXO II

APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - NOVEMBRO DE 2008

UNIDADES	R\$
Câmara Municipal	1.905.543,87
Procuradoria Geral	98.753,83
Controladoria Geral do Município	0,00
Secretaria Municipal de Governo	1.851,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social	0,00
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	0,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	(7.203,00)
Secretaria Municipal de Fazenda	499.345,08
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	14.845,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	(226,70)
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim	20.495,45
Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim	0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	9.454,56
Secretaria Municipal de Arte e Cultura	0,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	(4.608,72)
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	400.000,00
Departamento de Obras	118.307,74
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00
Fundo Municipal de Saúde	2.925.884,43
Secretaria Municipal de Educação	212.871,74
Desenvolvimento do Ensino	1.133.938,55
Fundo Municipal de Educação	3.614.232,78
Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos	3.915.523,73
Secretaria Municipal de Interior	0,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação	0,00
TOTAL	14.859.009,34

FONTE: Balancete do Município – Novembro/2008

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2008.**CONTRATADA:** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS-SEMASI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.**OBJETO:** Prorrogar o prazo do Contrato nº 020/2008.**VIGÊNCIA:** Até 31/03/09.**DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2008.**SIGNATÁRIOS:** Atilio Travaglia – Prefeito Municipal em exercício, Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto do Município, Sônia Luzia Coelho Machado – Secretária Municipal de Educação, Maria Cristina Toledo Coelho – Secretária Municipal de Saúde e Delfino Francisco Dan – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 38.957/2008.**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2007.**CONTRATADA:** IGA CONSTRUTORA LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME.**OBJETO:** Prorrogar o prazo do Contrato nº 187/2007 por 120 (cento e vinte) dias.**VIGÊNCIA:** Até 22/04/09.**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2008.**SIGNATÁRIOS:** Atilio Travaglia – Prefeito Municipal em exercício, Fabiano Costa Pimentel – Procurador Adjunto Contencioso do Município, Sônia Luzia Coelho Machado – Secretária Municipal de Educação e Gabriela Cani Bella Rosa – Representante da Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 37.313/2008.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO 193/2008.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**CONTRATADO:** VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**OBJETO:** Aquisição de kits para teste de detecção de HIV (entrega parcelada), conforme especificações do Anexo I do Edital Pregão nº 109/2008.**VALOR:** R\$ 25.851,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.305.0023.2.293, Despesa: 3.3.90.32.00.00.

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2008.**SIGNATÁRIOS:** Atilio Travaglia – Prefeito Municipal em exercício, Fabiano Costa Pimentel – Procurador Adjunto Contencioso do Município, Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços, Maria Cristina Toledo Coelho – Secretária Municipal de Saúde e Marcos Antônio Vilela de Almeida - Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 37.436/2008.**AGERSA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATAÇÃO DE SEVICOS TÉCNICOS**

A AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, comunica que nos termos da Lei nº 8.666/93, especificamente em seus Art.13,I,II, § 3º e Art. 25, está contratando a empresa Futura – Gualberto, Orrico & Caliman, CNPJ Nº 03.622.028/0001-59, para a execução de serviços de análise e parecer técnico da solicitação de Reajuste Tarifário de água e esgoto do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, apresentado/solicitado pela Citágua – Águas de Cachoeiro S/A, em 28/11/08, reiterada em 09/12/2008.

Informações Adicionais:

Rua Professor Quintiliano de Azevedo, 31 - 6º andar, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim-ES – Cep: 29300-803
Tel: (028) 3511 7077 - e-mail: agersa@agersa.com.br

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de Dezembro de 2008.

Diretor Presidente
AGERSA

INDUSTRIA E COMERCIO**COMUNICADO**

TECNO-ITA – TECNOLOGIA EM ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA ME, torna publico que obteve da SEMMA a Licença de Instalação Nº 020/2008, com validade até 19/07/2008, para atividade 04.03 serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos, situada na Av. Aristides Campos, nº 95-Santo Antônio. Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 01746

COMUNICADO

SIMBRAEX MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Renovação da Licença de Operação nº 033/2002, com validade até 08/12/2012, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais, situada na Rod. do contorno, localidade de Córrego Seco - Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF 1751

COMUNICADO

THOMAZ ELETRÔNICA LTDA - torna publico que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de oficina eletrônica, situada na Rua Lauro Viana nº 15 – Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1739

COMUNICADO

PAULO ROBERTO MARTINS - torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, através do protocolo nº 23243/2008, para atividade de Oficina mecânica, situada na Rua Santo Passoni, nº 95, Bairro São F. De Assis- Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 01736



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONTRA A DENGUE

Estou fazendo minha parte e você?



Pratinho de vaso
de plantas



Tonéis e
depósitos de água



Pneus



Caixas d'água

Entre outros criadouros

ATENÇÃO COM



VAMOS COMBATER A DENGUE

Denuncie - 3155 - 5711